Exmo. Sr. Diretor da Escola Superior de Agricultura da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais.

Magn. Reitor

VIÇOSA 25 FEV 1958 MINAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA

Diretor

Autorizo, se for aprovado no exame vestibular
28-2-58
L. Amaral

O abaixo assinado, diarista da Escola Superior de Agricultura desta Universidade Rural, conforme resolução do Conselho Universitário, requer a V. Excia. se digne conceder-lhe uma bolsa de estudos para o Curso Médio de Agricultura, a partir de março de 1958.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Viçosa, 22 de fevereiro de 1958

Antonio Dornellas da Costa Brito

O candidato foi reprovado

Reg. sob nº 181
25-2-58